
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 669/2017 de 29 de Março de 2017

Considerando que a Alternativa – Associação Contra as Dependências, pessoa coletiva n.º 512042209, com sede na Rua Coronel Chaves, n.º 42, no concelho de Ponta Delgada, é uma instituição particular de solidariedade social, desde 1996, especializada na reabilitação e reinserção de toxicodependentes e apoio às suas famílias;

Considerando que desenvolve a sua intervenção, designadamente, através de apoio psicossocial a toxicodependentes e famílias, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e social, bem como da sua reinserção socioprofissional, reaprendizagem e adoção de estilos de vida saudáveis;

Considerando que as suas atividades e projetos envolvem jovens quer enquanto destinatários, quer enquanto promotores;

Considerando a oportunidade de estabelecer parcerias em projetos de sensibilização, prevenção ou outros no âmbito dos programas da Direção Regional da Juventude;

Considerando que a subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, refere que podem adquirir o estatuto de “Associações equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos, de reconhecido mérito e importância social, que desenvolvem atividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude”;

Considerando o público-alvo da associação;

Considerando o requerimento da Associação supramencionada, tendo em vista esta equiparação bem como a informação final do processo administrativo instruído no que se refere a este requerimento;

Assim, ao abrigo do disposto na parte final da subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e tendo em conta o disposto na alínea *c)*, do n.º 7, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro a Alternativa – Associação Contra as Dependências, associação equiparada a associação juvenil, para efeitos daquele diploma, durante ao ano de 2017.

23 de março de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.